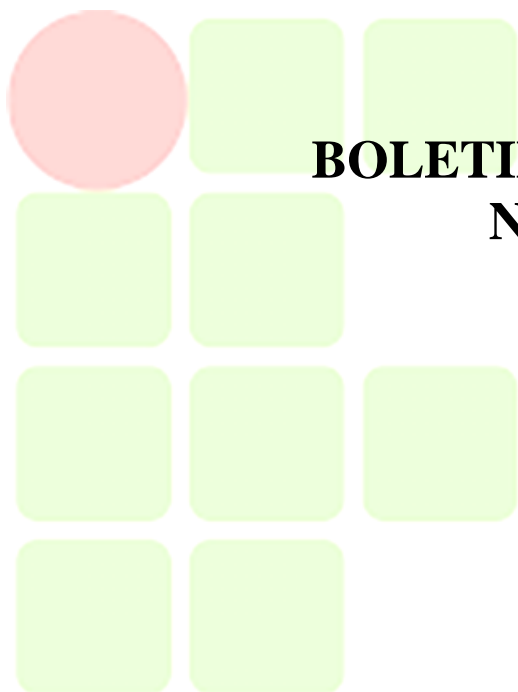




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01/2021

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus</i> Tefé	4
Ordem de Serviço <i>Campus</i> Tefé.....	8
Portarias Reitoria.....	11



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 001 - GDG/CTFF/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o período de férias docentes no âmbito do *Campus Tefé*;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços no âmbito do Departamento de Ensino e suas Coordenações;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **WILLIAN FUNKE**, Professor EBTT – História, matrícula nº SIAPE 3208797, para responder pela Coordenação da Base Nacional Comum, do IFAM/*Campus Tefé* no período de 04/01/21 a 02/02/21, código FG-02.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de janeiro de 2021.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N° 002 - GDG/CTFF/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico N° 23/2020 – CGP/CTFF, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor WILLIAN FUNKE, matrícula SIAPE n° 3208797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Elson Alves de Moura Membro: Larissa Marine Terdulino da Silva Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	05/10/20 a 04/04/21	1º
	05/04/21 a 04/10/21	2º
	05/10/21 a 04/04/22	3º
	05/04/22 a 04/10/22	4º
	05/10/22 a 04/04/23	5º
	05/04/23 a 04/06/23	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 11 de janeiro de 2021.

Renata Gomes de Lima Melo

Diretora Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria n° 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 003 - GDG/CTFF/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 23/2020 – CGP/CTFF, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 3ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora PRISCILLA CORREIA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1190218, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 027 - GDG/TFF/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno Membro: Renata Gomes de Lima Melo Membro: Larissa Marine Terdulino da Silva	05/10/21 a 04/04/22	3º
	05/04/22 a 04/10/22	4º
	05/10/22 a 04/04/23	5º
	05/04/23 a 04/06/23	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de janeiro de 2021.

Renata Gomes de Lima Melo

Diretora Geral Substituta – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 004 - GDG/CTFF/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 5/2021 – CGP/CTFF, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, o período de interstício da avaliação da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 3043239, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento de Administração do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 076 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Jairo Moura dos Santos	27/04/2020 a 26/10/2020	5º
Membro: José Anderson Bastão Veloso Membro: Renata Gomes de Lima Melo	27/10/2020 a 26/12/2020	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de janeiro de 2021.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 001 – GDG/CTFF/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* Tefé;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO, Matrícula Siape N° 2311869, como Fiscal **Titular** e o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Siape N° 2193270, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato N° 05/2019, firmado com a Empresa AMAZONAS ENERGIA S/A inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.341.467/0001-20, cujo objeto é prestação de serviço público de energia elétrica no IFAM/*Campus* Tefé.

II – Esta Ordem de Serviço tem vigência de 04/01/2021 a 17/11/2021.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 08 de janeiro de 2021.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria n° 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 – GDG/CTFF/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, Matrícula Siape Nº 3162375, Administradora, Coordenadora de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio – CLP, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 08 de janeiro de 2021.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO N° 003 – GDG/CTFF/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor GOLDEMA FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape N° 2193270, para responder pelo expediente do Protocolo, no Âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, pelo período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 08 de janeiro de 2021.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria n° 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIAS REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 076-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO – Diretor Geral do Pro Tempore IFAM/campus Tefé, Matrícula SIAPE Nº 1804026, que estava programado para o período de 18/12/2020 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 077-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 077-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.588-GR/IFAM, de 03/12/2020, publicada no DOU nº 257, de 11/12/2020, seção 2, pag. 17, que designou a servidora RENATA GOMES DE LIMA MELO – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2336615, para substituir o titular da Direção Geral do campus Tefé, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: no período de 18/12/2020 a 02/02/2021.

I.2 Leia-se: no período 18/12/2020 a 12/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LÚVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício